



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30

DECRETO Nº 001/2017

Em, 02 de Janeiro de 2017.

Anula os contratos por excepcional interesse público e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **REVOGADOS** todos os contratos por excepcional interesse público existentes no âmbito da administração pública municipal;

Art. 2º - Ficam **EXONERADOS** todos os ocupantes de cargos **COMISSIONADOS** e **FUNÇÕES GRATIFICADAS** no âmbito da administração pública municipal;

Art. 3º - Ficam **DESAUTORIZADAS** todas as gratificações a funcionários, com exceção das decorrentes de Leis que estabelecem esse direito funcional, só podendo ocorrer novas gratificações através de novo Decreto para esse fim.

Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Desterro, 02 de Janeiro de 2017.


DILSON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL